



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 220/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer que, depois de ouvido o Plenário e aprovado o presente requerimento, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita Municipal de Ribeirão-PE**, bem como à Secretaria competente, solicitando que seja providenciada a designação de guarda patrimonial no horário de funcionamento de todos os Postos de Saúde da Família (PSF) do município.

JUSTIFICATIVA

É por demais justo que tal medida se faz necessária tendo em vista a situação em que os PSF's permanecem, durante seu expediente, sem nenhum vigilante ou guarda patrimonial, o que coloca em risco a segurança dos servidores, pacientes, visitantes e do patrimônio público, a presença de um guarda patrimonial no horário de atendimento é fundamental para garantir maior segurança, prevenir situações de risco e preservar o bom funcionamento das unidades de saúde.

Assim, solicito a aprovação deste requerimento por todos os nobres colegas vereadores desta Casa Legislativa.

Ribeirão, 05 de agosto de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Melvin Jones de Luna Rio Tinto
Vereador

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>06</u> de <u>Agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

